INDICAÇÃO Nº 1289/2025

Indica ao Prefeito a construção de galerias pluviais e de saneamento básico no entorno dos novos Condomínios Residenciais Elis Regina e Rita Lee, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a construção de galerias pluviais e de saneamento básico no entorno dos novos Condomínios Residenciais Elis Regina e Rita Lee, no final da Avenida Canindé, Rua São Januário, Rua Gávea, Rua Vivaldo de Lima, Rua Bangu, Rua Serra Dourada e Rua Centenário, no Bairro Morumbi.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação trata de uma área que tem uma elevada captação de águas pluviais de grande parte do bairro, que embora em fase de crescente urbanização e adensamento populacional, ainda carece de infraestrutura básica essencial, especialmente no tocante à coleta e canalização de esgoto sanitário e ao escoamento adequado das águas pluviais. O trecho em questão localiza-se no final de diversas ruas e configura-se como um ponto de acumulação natural de águas de chuva, recebendo significativa contribuição de escoamento superficial oriunda de grande parte da área urbana do bairro Morumbi.

A ausência de sistemas adequados de drenagem pluvial e de coleta de esgoto neste local implica em diversos riscos e prejuízos, tais como:

1. Alagamentos frequentes – especialmente em períodos de chuvas intensas, gerando transtornos à mobilidade urbana, à segurança dos moradores e à conservação das vias públicas;

2. Erosão do solo e danos estruturais – que comprometem a durabilidade do pavimento e da infraestrutura urbana existente;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6C40-F5E0-90B1-06E2 e informe o código 6C40-F5E0-90B1-06E2

3. Contaminação ambiental – uma vez que o esgoto doméstico sem tratamento pode infiltrar no solo e atingir corpos hídricos, contribuindo para a degradação ambiental e riscos à saúde pública;

4. Impactos à saúde pública – pela proliferação de vetores de doenças (como mosquitos, ratos e baratas), agravada pelo acúmulo de água parada e resíduos;

5. Desvalorização imobiliária – a falta de infraestrutura adequada compromete o potencial de valorização dos empreendimentos recém-construídos, afetando a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento urbano sustentável da região.

Assim, torna-se fundamental a execução das seguintes intervenções:

- Canalização e direcionamento adequado das águas pluviais, com a construção de galerias e bocas de lobo nos pontos críticos;
- Implantação de redes coletoras de esgoto, com interligação ao sistema de tratamento municipal;
- Obras de engenharia voltadas à contenção de erosões e recomposição do solo, quando necessário;
- Planejamento urbano integrado que contemple a drenagem como parte fundamental da expansão residencial do bairro.

Essas medidas irão assegurar a salubridade ambiental, o bem-estar da população, a valorização dos empreendimentos e a preservação dos recursos naturais, em consonância com os princípios do desenvolvimento urbano sustentável e com as diretrizes do Plano Diretor Municipal.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

Soldado Fruet

Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6C40-F5E0-90B1-06E2 e informe o código 6C40-F5E0-90B1-06E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C40-F5E0-90B1-06E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 08/05/2025 10:05:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6C40-F5E0-90B1-06E2